

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

*Araújo*  
**TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO**  
Escrevente Autorizado  
CPF nº 051.377.842-06

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E IPIXUNA DO PARÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

**MATRÍCULA: 5764**

**REGISTRO GERAL**

**FICHA: 001**

**DATA: 24/07/2014**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM (1) TERRENO URBANO, sem benfeitorias, medindo **105,00m<sup>2</sup>** (CENTO E CINCO METROS QUADRADOS), situado na **Alameda Vieira**, Quadra 05, S-05, **Lote 06**, Bairro – Vila Nova, na Cidade de Ipixuna do Pará - PA, Termo Judiciário desta Comarca de São Domingos do Capim – PA, cujo terreno foi desmembrado da área maior medindo **800,00 m<sup>2</sup>** (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), com os seguintes Limites e Confrontações: Frente: Alameda Vieira, medindo 7,00 metros; Lateral Direita: com o Lote 05 (M. Fernandes), medindo 15,00 metros; Fundos: com a área do Sr. Valdomiro Souza, medindo 7,00 metros e Lateral Esquerda: com a área da Sra. Eliete Pereira Serqueira, medindo 15,00 metros. – Conforme descreve o MEMORIAL DESCRITIVO, assinado por José Albino Miguel Rodrigues, Engenheiro Civil – CREA 5929/D-PA. – **PROPRIETÁRIO: MARCELO FERNANDES VIEIRA**, CPF: 872.083.852-20. – **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 06 – M-5.753**, às folhas **081** do Livro nº **2-R** – REGISTRO GERAL. – **PROTOCOLO nº 6947**, às folhas **94** do Livro nº **1-C**. – Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, o subscrevi e assino. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

**AVERBAÇÃO Nº 01 – M-5.764.** – **DATA: 09/03/2015.** – **EDIFICAÇÃO.** – Protocolo nº **7326**, às folhas **119** do Livro nº **1-C**. – Procedo esta averbação para constar que foi construído no terreno desta Matrícula uma **Construção residencial em alvenaria convencional, medindo 54,18m<sup>2</sup>, contendo 01 pátio, 01 sala de estar/cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de.** Destinada a uso próprio de sua propriedade, situada na **Travessa “A” (Alameda Vieira), 183, CASA 06, Bairro: Vila Nova, Ipixuna do Pará – PA.** – Documentos Apresentados: Carta de Habite-se nº **553/2015**, datada de 13 de fevereiro de 2015; Alvará de Construção e Planta Baixa, fazem parte integrante desta Averbação ficaram arquivados neste Cartório em pasta apropriada nº 050/2014, do que dou fé. – Eu, (Maria da Consolação Gomes de Carvalho), Tabeliã Oficiala Titular, mandei digitar, subscrevi e assino. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

**REGISTRO Nº 02 – M-5.764.** – **DATA: 16/03/2015.** – Protocolo nº **7343**, às folhas **120** do Livro nº **1-C**. – **COMPRA E VENDA.** Através de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA nº 487.600.649, datado de 13 de março de 2015, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1996, o Proprietário/VENDEDOR: **MARCELO FERNANDES VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/08/1986, motorista de veículos de transportes de passageiros, portador de CNH

nº 03743799319, expedida por Órgão de Trânsito/PA, em 11/04/2014 e do CPF: 087.083.852-20, solteiro, residente e domiciliado em Travessa Magalhães Barata, 273, Vila Nova, em Ipixuna do Pará - PA, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula inclusive benfeitorias para **THIAGO SOARES DO AMARAL**, brasileiro, trabalhador de construção civil, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 15/06/1992, portador da Carteira de Identidade nº 6770988, 2ª Via, emissão de PCDI/PA, em 29/01/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.649.792-31, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará – PA, Travessa Magalhães Barata, 273, Vila Nova, CEP 68.637-000, pelo preço de **R\$-75.000,00** (SETENTA E CINCO MIL REAIS), pagos da seguinte maneira: R\$-13.276,00 recursos concedidos pelo FGTS em forma de desconto e R\$-61.724,00 concedidos pelo Bando do Brasil S.A., na forma de financiamento, a seguir registrado. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago, recolhido na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA, no valor de cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 050/2015. – Eu, (MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO), Tabeliã Oficiala Titular, mandei digitar, escrevi e subscrevi. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

**REGISTRO Nº 03 – M-5.764.** – DATA: 16/03/2015. – Protocolo nº **7343**, às folhas **120** do Livro nº **1-C**. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, O adquirente **THIAGO SOARES DO AMARAL**, identificado e qualificado acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedor – fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R\$-75.459,19** (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência de Ipixuna do Pará – PA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6168-93, representado por seu procurador substabelecido, **ILZO BIAGINI SUDA**, brasileiro, bancário e economiário, casado – comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 30866606 – SPP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.147.489-91, residente em Ipixuna do Pará – PA, nos termo da procuração anexa, doravante designado CREDOR, em garantia do empréstimo do valor R\$-61.724,00 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, identificado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 361 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 5,116% ao ano. – As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcritos para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 050/2015. – Eu, (MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO), Tabeliã Oficiala Titular, mandei digitar, escrevi e subscrevi. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

**AVERBAÇÃO Nº 04 – M-5.764.** – DATA: 28/12/2018. Protocolo **10.451**, às folhas **79 verso** do Livro nº **1-D**, em 26/12/2018. – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. – Nos termos do Requerimento datado de 26 de novembro de 2018, assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo, Gerente Operacional, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, o **BANCO**

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

*Assisio*  
**TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO**  
Escrevente Autorizado  
CPF nº 051.377.842-06

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E IPIXUNA DO PARÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

**MATRÍCULA: 5764**

**REGISTRO GERAL**

**FICHA: 002**

**DO BRASIL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os nºs **R-02-5.764** e **R-03-5.764**, em 16 de março de 2015, após a regular intimação do devedor **THIAGO SOARES DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI 6770988, 2ª Via, PCDI/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.649.792-31, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará – PA, Travessa Magalhães Barata, 273, Vila Nova, via publicação de EDITAL no Jornal Diário do Pará, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo Prenotado sob o nº 9851, às folhas 44 do Livro 1-D, requereu para si a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97; devendo o Credor promover dentro do prazo legal de 30 dias, públicos leilão para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, em 12/11/2018, no valor de R\$ 1.509,18. Os documentos apresentados ficam arquivados neste CRI para os fins de direito. São Domingos do Capim/PA, 28 de dezembro de 2018. – Eu, (LUCYLYA ANDRÉA DE CARVALHO FLEXA), Tabeliã Interina, mandei digitar, subscrevo e assino. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Interina da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

**NOTA** - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. São Domingos do Capim, 27 de março de 2023. Eu, *Assisio*, (TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO), Escrevente Autorizado, digitei, li e assino. -----

**AVERBAÇÃO Nº 05 – M-5.764** – **DATA**: 27/03/2023 – Protocolo **12.691**, do Livro nº **1-D**. – **TERMO NEGATIVO DE LEILÃO** – Conforme requerimento datado de 22 de março de 2023 e assinado digitalmente por Laisi Zamai Gasparoto e Daniela Bottene Capello, o BANCO DO BRASIL S.A., qualificado nesta matrícula acima, neste ato representado por seu funcionários e procuradores substabelecidos, domiciliados em Curitiba-PR, vem informar que foi realizado o **1º Leilão 950026**, ocorrido em 23/11/2021 às 15:30h e **2º Leilão 950138**, ocorrido em 30/11/2021 às 15:30h, conforme autos negativos de leilões públicos, previstos no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido oportunizado pelo credor fiduciário o Exercício do Direito de Preferência, não tendo ocorrida a arrematação do bem. **Encerramento**: Emolumentos: Ato 276 – R\$ 195,50 e Ato 252 – R\$ 368,70, Selos Digitais de Ato Geral: nºs **1758742** e **1758743**, Série A. São Domingos do Capim/PA, 27 de março de 2023. Eu, *Assisio*, (TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO), Escrevente Autorizado, digitei, li e assino. -----

6

**AVERBAÇÃO Nº 06 – M-5.764 – DATA: 27/03/2023 – Protocolo 12.691, do Livro nº 1-D.**  
**– EXTINÇÃO E CANCELAMENTO DA DÍVIDA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Conforme DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE DÍVIDA emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A., datada de 22 de março de 2022 e assinada digitalmente por Laisi Zamai Gasparoto e Daniela Bottene Capello, em cumprimento do artigo 27, §5º e 6º, da Lei 9.514/1997, na qualidade de Credor Fiduciário, o BANCO DO BRASIL S.A., declara quitada a dívida referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula (R-02-03), em 30/06/2015, bem como das demais obrigações contratuais e legais entre as partes em virtude da consolidação da propriedade em nome do atual proprietário e da realização dos públicos leilões negativos, ficando, assim, resolvida a propriedade a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, proprietário, que passa a dispor livremente do imóvel. **Encerramento:** Emolumentos: Ato 276 – R\$ 195,50 e Ato 252 – R\$ 368,70, Selos Digitais de Ato Geral: nºs **1758742 e 1758744**, Série A. São Domingos do Capim/PA, 27 de março de 2023. Eu, Laisi, (TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO), Escrevente Autorizado, digitei, li e assino. -----

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, e dou fé que a presente Certidão de Inteiro Teor foi extraída por meio reprográfico nos termos do **(Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1973)**.  
– O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
São Domingos do Capim – PA, 17 de Abril de 2024.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº. 1866877 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/04/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 77866810000079223295219020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48